



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 028/2020** - Dispões Sobre a concessão de férias a servidor público municipal efetivo e dá providencias.
- **Portaria Nº 029/2020** - Dispões Sobre a concessão de férias a servidor público municipal efetivo e dá providencias
- **Portaria Nº 030/2020** - Dispões sobre a concessão de férias a servidor público municipal efetivo e dá providencias
- **Portaria Nº 031/2020** - Dispões sobre a concessão de férias a servidor público municipal efetivo e dá providencias
- **Portaria Nº 032/2020** - Dispões sobre a concessão de férias a servidor público municipal efetivo e dá providencias

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2020**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **SUELENE NUNES DUARTE**, Matrícula nº. 020057, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, com termino dia 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2020**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **CLOVIS AGRA DE MELO FILHO**, Matrícula nº. 00705, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, com termino dia 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2020**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **EDNALDO MONTE SANTOS FILHO**, Matrícula nº. 00862, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, com termino dia 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 031/2020**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **LEOMAR DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº. 00198, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, com termino dia 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2020**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **SUEDILSON DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº. 00240, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2018/2019, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, com termino dia 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br